

diplomas regulamentares, sejam da competência exclusiva dos diretores dos agrupamentos de escola e escolas não agrupadas.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2018, considerando-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pela Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares desde essa data.

2 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

311787837

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté, Charneca da Caparica, Almada

Aviso n.º 16801/2018

Nos termos do disposto artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento de Escolas, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, para preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

8 de novembro de 2018. — A Diretora, *Maria da Graça Castro Q. F. Dinis Carvalha*.

311802212

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 16802/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova torna público que se encontra publicada na Bolsa de Emprego Público, afixada em local público e visível das instalações do Agrupamento e disponibilizada na respetiva página eletrónica, a lista final homologada para nove postos de trabalho no Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários.

5 de novembro de 2018. — A Diretora, *Dr.ª Anabela Rodrigues de Lemos*.

311788744

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses

Aviso n.º 16803/2018

Abertura de procedimento concursal prévio à eleição do Diretor

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do diretor da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, no concelho de Marco de Canaveses, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os constantes nos n.º 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

3 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efetuado por requerimento, disponibilizado nos Serviços de Administração Escolar, bem como na página eletrónica da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, <http://www.epamac.com>.

3.1 — O requerimento dirigido ao presidente do Conselho Geral da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, poderá ser entregue pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, Rua da Igreja,

n.º 78, Apartado 90, 4625-390 Rosém, Marco de Canaveses, durante o horário de expediente, ou remetido por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

3.2 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual, desde que se encontrem na escola onde decorre o procedimento;

b) Projeto de Intervenção na Escola, em suporte papel escritas em Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5, com páginas numeradas e rubricadas, datado e assinado, onde conste:

- i) Identificação de problemas da Escola;
- ii) Definição da missão, metas, objetivos e estratégias;
- iii) Plano de atividades a realizar no mandato

4 — As candidaturas serão apreciadas considerando:

4.1 — A análise do *Curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito, considerando a experiência profissional, a formação profissional e outros elementos curricularmente relevantes;

4.2 — A análise do projeto de intervenção na escola, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

4.3 — O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

5 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola, no prazo máximo de oito dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no mesmo prazo, na página eletrónica da escola, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

Visto e aprovado pelo Conselho Geral, em 31 de outubro de 2018.

5 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, *Armando Alfredo Calisto*.

311788517

Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Coimbra

Aviso n.º 16804/2018

Recondução do professor Alberto Luís Domingues Barreira no cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Martim de Freitas

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, em reunião realizada no dia 10 de julho de 2018, deliberou, por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, a sua recondução para um novo mandato de quatro anos.

12 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, *Armando José Mendes Semedo*.

311788006

Escola Secundária de Palmela

Despacho (extrato) n.º 10749/2018

De acordo com o disposto no artigo 19.º e no n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, nomeio Subdiretora da Escola Secundária de Palmela, a professora do quadro de escola, Paula Alexandra Sales Vieira e Adjuntas as professoras Teresa de Jesus de Oliveira Pereira, do quadro de escola, e Maria dos Anjos Messias, do quadro de zona pedagógica. A presente nomeação é válida por um período de quatro anos e produz efeitos a partir de 13 de julho de 2018.

5 de novembro de 2018. — A Diretora, *Isabel Maria Mendonça Ribeiro Ramada*.

311788736